

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Data: 11 de MARÇO de 2026

Horário: 08h00 às 11h00

A. Assuntos Gerais:

1. Participantes Fixos: sr. Wagner Vieira Chachá (Membro do Comitê), sr. Fernando Ungaro (Membro do Comitê) e sra. Cristiane Pereira de Moraes (Membro do Comitê). **Convidados Permanentes:** Sra. Helen Cappelletti de Lima, Diretora Superintendente de Gestão, sr. Marlus Vinícius Saltini (Gerente de Auditoria e Controle da Gestão) e sra. Deise Polvani (Encarregada de Auditoria Interna e Fiscalização Externa). **Outros Convidados:** sr. João José Viveiros (Diretor Superintendente de Engenharia), sra. Gisele Schmidt Hassum (Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos), sr. Luiz Fernando Camargo Petroni (Diretor Financeiro), sr. James Cesar Carrion (Diretor de Controle de Entregas e Novos Negócios), sr. Eloi de Castro Neto (Diretor Administrativo), sr. José Dib Júnior (Gerente de Recursos Humanos), sr. Carlos Alberto Bianco (Gerente de Conformidade), sra. Lidiane Cristina Pupo Santos (Gerente de Controladoria), Luciana Lopes Glozan (Chefe de Seção de Contabilidade e Patrimônio) e sr. Marcelo Bruno de Barros Almeida (Assessor de Políticas de Saneamento).

B. Temas Abordados/Apresentados:

Tema 1 – Aprovação da ata da 68ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (...)

Tema 2 – Andamento das Fiscalizações Externas e Processos TCESP (...)

Tema 3 – Andamento do Plano Anual de Auditoria Interna (...)

Tema 4 – Acompanhamento dos Registros de AVCB e CLCB (...)

Tema 5 – Relatório Mensal de Medição das Horas Extras (...)

Tema 6 – Andamento das ações do Relatório de Denúncias (...)

Tema 7 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (...)

Tema 8 – Outros assuntos pertinentes ao Comitê de Auditoria. (...)

* O Conselho de Administração da DAE S/A, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.

